ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

AUTOR(a):	Nilton César Pereira Moreira

ID: 143	
EMENDA Nr.: _____ / 2020	

	E.P.I.
	SUPRESSIVA
	SUBSTITUTIVA
X	MODIFICATIVA
	ADITIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

UNIDADE GESTORA:	0	PREFEITURA DE MACAÉ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	58.02	Sec. Mun. Adjunta de Obras
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	451	Infra-estrutura Urbana
PROGRAMA:	0003	AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
DESTINO:	1	Projeto
PROJETO / ATIVIDADE:	073	Urbanização de Logradouros
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO:	004	ROYALTIES ATÉ 5% - LEI 7.990/89

DOTAÇÃO PREVISTA:	100.000,00
DEMAIS REFORÇOS:	150.000,00
DEMAIS ANULAÇÕES:	0,00
REFORÇADO NESTA EMENDA:	100.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA:	**350.000,00**

CANCELAMENTO

U.O.	Função	SubFunção	Programa	Destino	P/A	Natureza	Fonte	Valor Reduzido
58.01	15	451	0003	1	153	3.3.90.39.00.00.00	004	100.000,00
							Total Reduzido	**100.000,00**

JUSTIFICATIVA

CONDICIONAR AÇÕES DE URBANIZAÇÃO NO BAIRRO ÁGUAS MARAVILHOSAS

DATA:	Sala das Seções, de de 2020.
Carimbo e Assinatura do Vereador(a)	

1945-90E6-1419-8867-BD05-FFFA-2D45-EFB9